



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia



PORTARIA Nº 003/2017-CP

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais, nos termos do art. 109, § 1º do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, RESOLVE designar os advogados MANUELA OLIVEIRA VICENTE BARRETO (OAB-BA 40.021), STEPHANIE MUNHOZ MENDONÇA (OAB-BA 32.631) para integrarem o quadro de **Advogado Instrutor**, assessorando os Conselheiros Seccionais na instrução dos processos éticos disciplinares.

Publique-se Mural Eletrônico e cumpra-se
Salvador, 13 de março de 2017

Luiz Viana Queiroz
Presidente OAB-BA